



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 026, 30 de novembro de 2009.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Apurar os fatos relacionados no Processo Nº. 23068.024073/2009-54, mediante Sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa (art.nº. 143 da lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | CARGO |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| Carlos Nunes Cordeiro | 1549876 | Administrador |
| Maria Inês Dias de Freitas | 1550634 | Secretário Executivo |
| Silvani Rodrigues Neres | 1552545 | Bibliotecária |

3. Atribuir à Maria Inês Dias de Freitas, a responsabilidade de Secretariar os trabalhos da Comissão.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a qual deverá concluir por uma das seguintes hipóteses (art.nº. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990):
 - 4.1 Arquivamento do processo;
 - 4.2 Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias ou;
 - 4.3 Instauração de processo disciplinar.
5. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 30 de novembro de 2009.

Renato Pirola
Diretor do CEUNES / UFES